

**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.372, de 07 de Agosto de 2013

Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2013.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi faz saber que a Câmara Municipal de Arroio do Padre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1**° Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica

0107 – Assistência Médica à População

2.029 – Vigilância em Serviços da Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Fonte de Recurso: 4710 – Teto Financeiro Vigilância em Saúde

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

02 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica

0107 – Assistência Médica à População

2.029 – Vigilância em Serviços da Saúde

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 10.386,88 (dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Fonte de Recurso: 4710 – Teto Financeiro Vigilância em Saúde

Valor total do Crédito Suplementar: R$ 10.666,88 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

**Art. 2º** Servirão de Cobertura para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2012, no valor de R$ 10.666,88 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Fonte de Recurso: 4710 – Teto Financeiro Vigilância em Saúde.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre , 07 de agosto de 2013

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal